

**26 PROJETO DE PESQUISA PARA ELABORAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: o consequencialismo
judicial no direito tributário e a aplicabilidade fiscal das decisões do STF - a
exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS**

**RESERARCH PROJECT FOR THE PREPARATION OF
UNDERGRADUATE THESIS: legal consequentialism in tax law and the tax
applicability of STF decisions - the exclusion of ICMS from the PIS/COFINS tax base**

Elizabete Rosa de Mello¹

Vitor Bessoni Lima²

Palavras-chave: PIS/COFINS; Tese do Século; Consequencialismo Judicial; aplicabilidade das decisões tributárias, faturamento.

O Projeto de Pesquisa para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso: “O Consequencialismo Judicial no Direito Tributário e Aplicabilidade Fiscal das Decisões do STF - A exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS”, em andamento, trabalha, como objetivo geral, de apresentar como o Fisco tem aplicado em suas decisões administrativas e no cumprimento de decisões judiciais a tese firmada pelo STF ao rito de Repercussão Geral, nº 574.706/PR. Neste cenário, se pretende a partir desta pesquisa a produção de uma monografia ou de um artigo científico para conclusão dos requisitos mínimos necessários para Colação de Grau no Curso de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Com o propósito de assegurar a resolução da matéria formulada em temática, será objeto de investigação processos administrativos e judiciais que envolvem a tese da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS, essa análise têm a função de aprofundar no estudo da tese firmada pelo excelso pretório; na aplicação do Fisco da tese em suas decisões administrativas diante dos requerimentos dos contribuintes; e na verificação da aplicabilidade da teoria do consequencialismo judicial na interpretação das decisões com modulação de efeitos e a inspeção da praticabilidade das decisões judiciais na conjuntura da tributação após à decisão da corte.

No Trabalho de Conclusão de Curso será adotado o marco teórico do neoconstitucionalismo pós-positivista, acampado pela teoria do professor Humberto Ávila, Roberty Alexy e Antônio Carrazza e a abordagem hipotético-dedutivo como metodologia de aplicação científica. Nesta perspectiva, é basilar o papel do Poder Judiciário que garante a construção da interpretação constitucional a partir da interpretação de textos normativos, utilizando no presente trabalho uma pesquisa que examina o ordenamento jurídico-tributário brasileiro, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, e instruções normativas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

A fim de garantir o objetivo geral estipulado por este Projeto de Pesquisa, se importará a observância dos seguintes propósitos anexos: (i) estabelecer o estudo da Tese Tributária da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/COFINS; (ii) analisar a teoria do

¹ Professora Adjunta dos Cursos de Graduação e do Mestrado da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora. ORCID id: <https://orcid.org/0000-0002-1430-3307>. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3520225175774826>. E-mail: elizabete.mello@ufjf.br.

² Graduando em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. E-mail: vitor.bessoni@estudante.ufjf.br.

consequencialismo judicial no Direito Tributário, mas especificamente a modulação de efeitos determinada pelo STF na referida tese; (iii) analisar as decisões administrativas e judiciais de compensação tributária referente a tese firmada; (iv) demonstrar se na realidade fática a aplicabilidade da referida tese tem sido mitigada, sob o argumento de inviabilidade econômica para a compensação de todos os contribuintes; (v) definir entendimento acerca dos léxicos demandados em pesquisa, a saber, faturamento, receita bruta, base de cálculo, ICMS, PIS/COFINS, não cumulatividade, impacto econômico, modulação dos efeitos, consequencialismo judicial, aplicabilidade fiscal e reforma tributária.

O contribuinte, portanto, não deve sujeitar-se a arcar com o que é indevido e tão menos a efetividade da praticabilidade da norma ser lesada por parte de discursos que internam-se em searas puramente econômicas, pois, não deve o contribuinte estar a mercê de receber o que é de direito, sob o argumento de inviabilidade econômica. O estudo, portanto, irá perquirir sobre o consequencialismo no Direito Tributário e a praticabilidade das decisões do STF na situação atual. Diante de uma posição reiterada do Fisco e de seus órgãos reguladores que assevera a mitigação destas decisões, o que claramente fere o primado constitucional.

Referências Bibliográficas

ÁVILA, Humberto. **Constituição, liberdade e interpretação**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2022.

ÁVILA, Humberto. O ICMS na base do PIS e da COFINS: incompetência, iniquidade e desigualdade. **Revista dialética de direito tributário**, São Paulo, nº 195, dez. 2011.

BRASIL. Código Tributário Nacional. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm. Acesso em: 21 de nov. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 de novembro de 2022.

BRASIL. Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. **Parecer SEI nº 7698 PGFN-ME**.

Disponível em: <https://www.gov.br/pgfn/pt-br/assuntos/representacao-judicial/documentos-portaria-502/parecer-sei-no-7698-pgfn-me.pdf/view>. Acesso em: 21 de nov. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Repercussão Geral em Recurso Extraordinário nº 574.706/PR**. Relatora: Min. Cármen Lúcia. DJe 16.5.2008. Inteiro Teor. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=2585258>. Acesso em: 21 nov. 2022.

CARRAZZA, Roque Antonio. **ICMS**. 19. ed. atualizada e revisada até a EC n. 122/2022. São Paulo: Malheiros Editores Juspodivm, 2022.